



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 240, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 200, de 8 de abril de 2022, que autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Solenidade de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, em Maceió/AL.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.060334/2022-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 200, de 8 de abril de 2022, que autoriza o afastamento, nos dias 28 e 29 de abril de 2022, da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Solenidade de Posse do Excelentíssimo Senhor Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, que foi reconduzido ao

Publicação: SSA  
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022\_0240\_Torna sem efeito a Portaria PGJ nº 200.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, para o biênio 2022-2023, em Maceió/AL.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**